

PORTARIA DEPRN -49, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

Altera a Portaria DEPRN - 57, de 30-11-2004, no âmbito da Regional Nordeste Paulista-DPRN-9

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais, visando otimizar os recursos humanos e materiais disponíveis nas Equipes Técnicas subordinadas à Regional Nordeste Paulista (DPRN-9) e assim melhor atender ao público, altera a Portaria DEPRN nº 57, de 30 de novembro de 2004, que dispõe sobre as áreas de atuação das unidades operacionais do DEPRN, que passa a vigorar da seguinte maneira:

Art. 1º - A Equipe Técnica de São Carlos - ETSC passa a atender aos seguintes municípios: Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Borborema, Cândido Rodrigues, Descalvado, Dobrada, Dourado, Fernando Prestes, Gavião Peixoto, Ibaté, Ibitinga, Itapópolis, Matão, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Rincão, Santa Ernestina, Santa Lúcia, São Carlos, Tabatinga, Taquaritinga e Trabiçu

Art. 2º - A Equipe Técnica de Ribeirão Preto – ETRP passa a atender aos seguintes municípios: Altinópolis, Barrinha, Brodosqui, Cajuru, , Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, , Guariba, Guataporá, Jaboticabal, Jardinópolis, Luís Antônio, Monte Alto, Morro Agudo, Orlândia, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Ribeirão Preto, Sales de Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Joaquim, São Simão, Serrana, Serra Azul, Sertãozinho e Taquaral.

Art. 3º - A Equipe Técnica de Franca – ETRF passa a atender aos seguintes municípios: Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Itirapuã, Ituverava, Jariquera, Nuporanga, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina e São José da Bela Vista.

Art. 4º - A Equipe Técnica de Barretos – ETBR passa a atender aos seguintes municípios: Altair, Barretos, Bebedouro, Cajobi, Colina, Colômbia, Guaíra, Guaraci, Ipuã, Jaborandi, Miguelópolis, Monte Azul Paulista, Olímpia, Pirangi, Severínea, Taiacu, Taiúva, Terra roxa, Viradouro, Vista Alegre do Alto

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria DEPRN-57, de 30.11.2004, no âmbito da Regional Nordeste Paulista – DPRN-9.